SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 06 de Julho de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO XV | Nº 3566a - Edição Extraordinária

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2023 / 2024

CHAPA: "JUNTOS, CONSTRUIR O PARANÁ QUE QUEREMOS!"

CARGO	NOME PREFEITO	MUNICÍPIO	REGIÃO
PRESIDENTE	EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	SANTA CECILIA DO PAVÃO	AMUNOP
1º VICE-PRESIDENTE	SERGIO ONOFRE	ARAPONGAS	AMEPAR
2º VICE-PRESIDENTE	ROBERTO REIS DE LIMA	GOIOERÊ	COMCAM
3º VICE-PRESIDENTE	EDEMÉTRIO BENATO JÚNIOR	INÁCIO MARTINS	AMCESPAR
1º SECRETÁRIO	MARCIANO VOTTRI	VITORINO	AMSOP
2º SECRETÁRIO	JULIO CESAR DA SILVA LEITE	TERRA RICA	AMUNPAR
1º TESOUREIRO	EMERSON TOLEDO PIRES	CAMBIRA	AMUVI
2º TESOUREIRO	SUZIE PUCILLO ZANATTA	ASTORGA	AMUSEP
DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLÍTICAS	ROBERTO CORDEIRO JUSTUS	GUARATUBA	AMLIPA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DESISTENCIA 045-2026

EDITAL Nº 045/2026
DESISTÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

O Prefeito do Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, **Carlos Rosa Alves**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em razão da manifestação de desistência dos candidatos convocados para o Concurso Público.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o pedido de desistência dos candidatos (a) abaixo relacionados, o qual foi convocado (a) pelo Edital de Convocação nº 041/2026 publicado no Diário Oficial dos Municípios em 03 de julho de 2026, apresentado junto à Secretaria Municipal de Recursos Humanos quanto a opção de não assumir a vaga/cargo para qual foi aprovado, abrindo a lista de classificação geral ao próximo candidato.

Nome: Heloise Cristina Ferreira Gâmbaro N° Inscrição: 132562
Cargo: Professor (a)

Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz, em 03 de julho de 2026.

CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:DA27FFAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERACAO 206/2026

PORTARIA N° 206
De: 03/07/2026.

SÚMULA: "Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do servidor Adrialdo Framartino, ocupante de cargo efetivo, e dá outras providências".

CARLOS ROSA ALVES, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1° - Exonerar, a pedido, em 03 de Julho de 2026, **ADRIALDO FRAMARTINO, portador do CPF nº 057.XXX.XXX-02, matrícula 600442,** ocupante do cargo efetivo de **Motorista**, admitido (a) em 18/02/2022, pelo concurso público Edital nº 001/2021, nomeado pela Portaria 028/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 23/02/2022 fls. 38 e 39 Edição 2462.

Artigo 2° - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros em 03 de Julho de 2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barbosa Ferraz Pr 03 de julho de 2026.

CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:4501328F

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 209-2026

PORTARIA N° 209/2026
De: 03/07/2026

SÚMULA: "Dispõe sobre a nomeação de Glaucia Andreia Rosa de Moura para assumir cargo de provimento efetivo e dá outras providências".

CARLOS ROSA ALVES, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Artigo 1° - **NOMEAR** em 06 de julho de 2026, **GLAUCIA ANDREIA ROSA DE MOURA, portadora do CPF nº 066.XXX.XXX-05** para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO** carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal do Município de Barbosa Ferraz em virtude de sua habilitação no Concurso Público aberto pelo Edital n° 01.001/2024 - Concurso Público nº 001/2024 – Convocada pelo Edital nº 037/2026, publicada 03 de julho 2026 no Diário Oficial.
Artigo 2° - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros em 06/07/2026.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barbosa Ferraz, 03 de julho de 2026.

CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:C04C7E92

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 210-2026

PORTARIA N° 210/2026
De: 03/07/2026

SÚMULA: "Dispõe sobre a nomeação de William de Andrade Praxedes para assumir cargo de provimento efetivo e dá outras providências".

CARLOS ROSA ALVES, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Artigo 1° - **NOMEAR** em 06 de julho de 2026, **WILLIAM DE ANDRADE PRAXEDES, portador do CPF nº 079.XXX.XXX-17** para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO** carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal do Município de Barbosa Ferraz em virtude de sua habilitação no Concurso Público aberto pelo Edital n° 01.001/2024 - Concurso Público nº 001/2024 – Convocado pelo Edital nº 038/2026, publicada 03 de julho 2026 no Diário Oficial.
Artigo 2° - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros em 06/07/2026.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barbosa Ferraz, 03 de julho de 2026.

CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:CC53483D

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 211-2026

PORTARIA N° 211/2026
De: 03/07/2026

SÚMULA: "Dispõe sobre a nomeação de Reinaldo Almeida Garcia para assumir cargo de provimento efetivo e dá outras providências".

CARLOS ROSA ALVES, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Artigo 1° - **NOMEAR** em 06 de julho de 2026, **REINALDO ALMEIDA GARCIA, portador do CPF nº 689.XXX.XXX-34** para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO** carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal do Município de Barbosa Ferraz em virtude de sua habilitação no Concurso Público aberto pelo Edital n° 01.001/2024 - Concurso Público nº 001/2024 – Convocado pelo Edital nº 038/2026, publicada em 03 de julho 2026 no Diário Oficial.
Artigo 2° - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros em 06/07/2026.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barbosa Ferraz, 03 de julho de 2026.

CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:F6C62006

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇAO 212-2026

PORTARIA N° 212/2026
De: 03/07/2026

SÚMULA: "Dispõe sobre a nomeação de Alisson Kerber de Paiva para assumir cargo de provimento efetivo e dá outras providências".

CARLOS ROSA ALVES, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Artigo 1° - **NOMEAR** em 06 de julho de 2026, **ALISSON KERBER DE PAIVA, portadora do CPF nº 139.XXX.XXX-50** para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO** carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal do Município de Barbosa Ferraz em virtude de sua habilitação no Concurso Público aberto pelo Edital n° 01.001/2024 - Concurso Público nº 001/2024 – Convocado pelo Edital nº 038/2026, publicada em 03 de julho 2026 no Diário Oficial.
Artigo 2° - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros em 06/07/2026.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barbosa Ferraz, 03 de julho de 2026.

CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:AC02EFFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 213/2026

PORTARIA N° 213
De: 03/07/2026

SÚMULA: "Dispõe sobre a nomeação de Edilaine Mendes de Barros para assumir cargo de provimento efetivo e dá outras providências".

CARLOS ROSA ALVES, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Artigo 1° - **NOMEAR** em 06 de Julho de 2026, **EDILAINE MENDES DE BARROS, portadora do CPF nº 085.XXX.XXX-61** para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A)** carga horária de 20 horas semanais, do Quadro de Pessoal do Município de Barbosa Ferraz em virtude de sua habilitação no Concurso Público aberto pelo Edital n° 01.001/2024 - Concurso Público nº 001/2024, Convocada pelo Edital nº 041/2026, aprovada em (7º Lugar Afrodescendente), 31º Ampla Concorrência, publicado 03 de julho 2026 no Diário Oficial dos Municípios Fls. 54-55, Edição 3565.
Artigo 2° - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros em 06/07/2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barbosa Ferraz, 03 de Julho de 2026.

CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:8E98E2CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇAO 214-2026

PORTARIA N° 214/2026
De: 03/07/2026

SÚMULA: "Dispõe sobre a nomeação de Débora Maria Martins da Silva para assumir cargo de provimento efetivo e dá outras providências".

CARLOS ROSA ALVES, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Artigo 1° - **NOMEAR** em 06 de julho de 2026, **DÉBORA MARIA MARTINS DA SILVA, portadora do CPF nº 106.XXX.XXX-27** para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A)** carga horária de 20 horas semanais, do Quadro de Pessoal do Município de Barbosa Ferraz em virtude de sua habilitação no Concurso Público aberto pelo Edital n° 01.001/2024 - Concurso Público nº 001/2024 – Convocada pelo Edital nº 041/2026, publicada em 03 de julho 2026 no Diário Oficial.
Artigo 2° - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros em 06/07/2026.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barbosa Ferraz, 03 de julho de 2026.

CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:E1F02050

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 215/2026

PORTARIA N° 215/2026
De: 03/07/2026

SÚMULA: "Dispõe sobre a nomeação de Matheus Henrique Pereira do Nascimento, para assumir cargo de provimento efetivo e dá outras providências".

CARLOS ROSA ALVES, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Artigo 1° - **NOMEAR** em 06 de Julho de 2026, **MATHEUS HENRIQUE PEREIRA DO NASCIMENTO, portador do CPF nº 106.XXX.XXX-31** para exercer o cargo de provimento efetivo de **ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO** carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal do Município de Barbosa Ferraz em virtude de sua habilitação no Concurso Público aberto pelo Edital n° 01.001/2024 - Concurso Público nº 001/2024, convocado pelo Edital n° 039/2026 de 03/07/2026, publicado no Diário Oficial do Municípios do Paraná, fls 52-53, Edição 3565.
Artigo 2° - Fica averbado o tempo de serviço prestado no cargo anterior, em conformidade com o §2° do artigo 102 da Lei Municipal n° 2.269/2018.
Artigo 3° - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros em 06/07/2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barbosa Ferraz, 03 de Julho de 2026.

CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:5414F3F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 216/2026

PORTARIA N° 216/2026
De: 03/07/2026

SÚMULA: "Dispõe sobre a nomeação de Adrialdo Framartino, para assumir cargo de provimento efetivo e dá outras providências".

CARLOS ROSA ALVES, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Artigo 1° - **NOMEAR** em 06 de Julho de 2026, **ADRIALDO FRAMARTINO, portador do CPF nº 057.XXX.XXX-02** para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR** carga horária de 20 horas semanais, do Quadro de Pessoal do Município de Barbosa Ferraz em virtude de sua habilitação no Concurso Público aberto pelo Edital n° 01.001/2024 - Concurso Público nº 001/2024, Convocado pelo Edital n° 041/2026 de 03/07/2026, publicado no Diário Oficial do Municípios do Paraná, fls 54-55, Edição 3565.
Artigo 2° - Fica averbado o tempo de serviço prestado no cargo anterior, em conformidade com o §2° do artigo 102 da Lei Municipal n° 2.269/2018.
Artigo 3° - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros em 06/07/2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barbosa Ferraz, 03 de Julho de 2026.

CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:F8420147

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE REVOGAÇÃO 217/2026

PORTARIA N° 217/2026
De: 03/07/2026

SÚMULA: "Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 059/2026 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, **CARLOS ROSA ALVES**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a **LEI MUNICIPAL Nº 1.815/2010** e suas alterações,

CONSIDERANDO o comunicado nº 141/2026 de 02 de julho de 2026, da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Artigo 1° - Revogar em 03 de julho de 2026, a Portaria nº 059/2026 que concedeu jornada suplementar a servidora **THALANY LUPO DE CAMARGO,** portadora do CPF nº 113.XXX.XXX-30, detentora do cargo efetivo de Professora, que exercia em regime de jornada suplementar na Secretaria Municipal de Educação, jornada de 20 horas semanais, período da tarde.
Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros em 03/07/2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barbosa Ferraz, 03 de julho de 2026.

CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal

ANA CATARINA BARBOSA BLESSA PEGORARO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Juliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:E895A0B5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2026

CONTRATO Nº 064/2026. DISPENSA Nº 007/2026. PROCESSO 2.745/2026. CONTRATANTE. MUNICÍPIO DE CANDÓI (CNPJ nº 95.684.478/0001-94). **CONTRATADO:** DALRIO LTDA (CNPJ nº 84.927.672/0001-37). **OBJETO:** Fornecimento emergencial, de cumeeiras, pregos e madeiras, destinados ao reparo ou reconstrução da cobertura de moradias de famílias vulneráveis afetadas por tempestade. **VALOR:** R$ 14.629,42 (quatorze mil, seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 4 (quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, sem possibilidade de prorrogação em virtude do disposto no art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021. **PRAZO DE ENTREGA:** 02 (dois) dias corridos, contados a partir da assinatura do Contrato. **DOTAÇÃO: 09.003.08.244.0006.2043** – Gestão de Benefícios Eventuais, conta: 3100, fonte de recurso: 00000 – Recursos Ordinários (Livre), natureza de despesa: 3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. **FISCAIS:** Adriano Aparecido de Oliveira e/ou o Sr. Rodrigo dos Santos Sauka. **GESTOR:** Thainá Souza. **DATA DE ASSINATURA:** 06/07/2026. **FORO:** Comarca de Guarapuava – PR. **VALIDAÇÃO DA AUTENTICIDADE DAS ASSINATURAS:** https://candoi.1doc.com.br/verificacao/D780-DC04-9C61-51D2

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:854D0296

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2026

CONTRATO Nº 065/2026. DISPENSA Nº 007/2026. PROCESSO 2.745/2026. CONTRATANTE. MUNICÍPIO DE CANDÓI **(**CNPJ nº 95.684.478/0001-94). **CONTRATADO:** FALCO E FALCO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ sob o nº 21.361.136/0001-05). **OBJETO:** Fornecimento emergencial, de telhas, cumeeiras, pregos, madeiras, manta asfáltica e lonas, destinados ao reparo ou reconstrução da cobertura de moradias de famílias vulneráveis afetadas por tempestade. **VALOR:** R$ 121.260,40 (cento e vinte e um mil, duzentos e sessenta reais e quarenta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 4 (quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, sem possibilidade de prorrogação em virtude do disposto no art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021. **PRAZO DE ENTREGA:** 02 (dois) dias corridos, contados a partir da assinatura do Contrato. **DOTAÇÃO: 09.003.08.244.0006.2043** – Gestão de Benefícios Eventuais, conta: 3100, fonte de recurso: 00000 – Recursos Ordinários (Livre), natureza de despesa: 3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. **FISCAIS:** Adriano Aparecido de Oliveira e/ou o Sr. Rodrigo dos Santos Sauka. **GESTOR:** Thainá Souza. **DATA DE ASSINATURA:** 04/07/2026. **FORO:** Comarca de Guarapuava – PR. **VALIDAÇÃO DA AUTENTICIDADE DAS ASSINATURAS:** https://candoi.1doc.com.br/verificacao/D85D-1B6B-F07E-1FF4

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:1C664195

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2026

CONTRATO Nº 066/2026. DISPENSA Nº 007/2026. PROCESSO 2.745/2026. CONTRATANTE. MUNICÍPIO DE CANDÓI (CNPJ nº 95.684.478/0001-94). **CONTRATADO:** BERTOLDO CONSTRUCAO E TRANSPORTES LTDA (CNPJ nº 19.680.955/0001-65). **OBJETO:** Fornecimento emergencial, de telhas, cumeeiras, pregos, e telhas em fibrocimento, destinados ao reparo ou reconstrução da cobertura de moradias de famílias vulneráveis afetadas por tempestade. **VALOR:** R$ 56.790,90 (cinquenta e seis mil, setecentos e noventa reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 4 (quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, sem possibilidade de prorrogação em virtude do disposto no art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021. **PRAZO DE ENTREGA:** 02 (dois) dias corridos, contados a partir da assinatura do Contrato. **DOTAÇÃO:** 09.003.08.244.0006.2043 – Gestão de Benefícios Eventuais, conta: 3100, fonte de recurso: 00000 – Recursos Ordinários (Livre), natureza de despesa: 3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. **FISCAIS:** Adriano Aparecido de Oliveira e/ou o Sr. Rodrigo dos Santos Sauka. **GESTOR:** Thainá Souza. **DATA DE ASSINATURA:** 06/07/2026. **FORO:** Comarca de Guarapuava – PR. **VALIDAÇÃO DA AUTENTICIDADE DAS ASSINATURAS:** https://candoi.1doc.com.br/verificacao/8372-7919-9134-9C09

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:9FEABA5B

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2026

ONTRATO Nº 067/2026. DISPENSA Nº 007/2026. PROCESSO 2.745/2026. CONTRATANTE. MUNICÍPIO DE CANDÓI (CNPJ nº 95.684.478/0001-94). **CONTRATADO:** D. J. DOS REIS & CIA LTDA (CNPJ nº 08.400.808/0001-78). **OBJETO:** Fornecimento emergencial, de telhas, cumeeiras e pregos, destinados ao reparo ou reconstrução da cobertura de moradias de famílias vulneráveis afetadas por tempestade. **VALOR:** R$ 25.932,32 (vinte e cinco mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 4 (quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, sem possibilidade de prorrogação em virtude do disposto no art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021. **PRAZO DE ENTREGA:** 02 (dois) dias corridos, contados a partir da assinatura do Contrato. **DOTAÇÃO:** 09.003.08.244.0006.2043 – Gestão de Benefícios Eventuais, conta: 3100, fonte de recurso: 00000 – Recursos Ordinários (Livre), natureza de despesa: 3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. **FISCAIS:** Adriano Aparecido de Oliveira e/ou o Sr. Rodrigo dos Santos Sauka. **GESTOR:** Thainá Souza. **DATA DE ASSINATURA:** 06/07/2026. **FORO:** Comarca de Guarapuava – PR. **VALIDAÇÃO DA AUTENTICIDADE DAS ASSINATURAS:** https://candoi.1doc.com.br/verificacao/D0BA-708E-7E92-2C7A

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:54338C7B

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2026

CONTRATO Nº 068/2026. DISPENSA Nº 007/2026. PROCESSO 2.745/2026. CONTRATANTE. MUNICÍPIO DE CANDÓI **(**CNPJ nº 95.684.478/0001-94). **CONTRATADO:** I DE F SZYMINOVICZ MADEIRAS (CNPJ nº 17.884.272/0001-02). **OBJETO:** Fornecimento emergencial de madeiras, destinados ao reparo ou reconstrução da cobertura de moradias de famílias vulneráveis afetadas por tempestade. **VALOR:** R$ 6.000,00 (seis mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 4 (quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, sem possibilidade de prorrogação em virtude do disposto no art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021. **PRAZO DE ENTREGA:** 02 (dois) dias corridos, contados a partir da assinatura do Contrato. **DOTAÇÃO:** 09.003.08.244.0006.2043 – Gestão de Benefícios Eventuais, conta: 3100, fonte de recurso: 00000 – Recursos Ordinários (Livre), natureza de despesa: 3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. **FISCAIS:** Adriano Aparecido de Oliveira e/ou o Sr. Rodrigo dos Santos Sauka. **GESTOR:** Thainá Souza. **DATA DE ASSINATURA:** 04/07/2026. **FORO:** Comarca de Guarapuava – PR. **VALIDAÇÃO DA AUTENTICIDADE DAS ASSINATURAS:** https://candoi.1doc.com.br/verificacao/20BC-6670-E566-52AF

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:CD6ED8AF

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2026

CONTRATO Nº 069/2026. DISPENSA Nº 007/2026. PROCESSO 2.745/2026. CONTRATANTE. MUNICÍPIO DE CANDÓI **(**CNPJ nº

95.684.478/0001-94). **CONTRATADO:** EDSON ADRIANO DE VARGAS & CIA LTDA (CNPJ sob o nº 10.693.634/0001-20). **OBJETO:** Fornecimento emergencial, de telhas, cumeeiras, e madeiras, destinados ao reparo ou reconstrução da cobertura de moradias de famílias vulneráveis afetadas por tempestade. **VALOR:** R$ 175.997,60 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 4 (quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, sem possibilidade de prorrogação em virtude do disposto no art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021. **PRAZO DE ENTREGA:** 02 (dois) dias corridos, contados a partir da assinatura do Contrato. **DOTAÇÃO:** 09.003.08.244.0006.2043 – Gestão de Benefícios Eventuais, conta: 3100, fonte de recurso: 00000 – Recursos Ordinários (Livre), natureza de despesa: 3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. **FISCAIS:** Adriano Aparecido de Oliveira e/ou o Sr. Rodrigo dos Santos Sauka. **GESTOR:** Thainá Souza. **DATA DE ASSINATURA:** 04/07/2026. **FORO:** Comarca de Guarapuava – PR. **VALIDAÇÃO DA AUTENTICIDADE DAS ASSINATURAS:** https://candoi.1doc.com.br/verificacao/F527-34E8-7E58-B1C9

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:8EE204C4

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2026

CONTRATO Nº 070/2026. DISPENSA Nº 007/2026. PROCESSO 2.745/2026. CONTRATANTE. MUNICÍPIO DE CANDÓI **(**CNPJ nº 95.684.478/0001-94). **CONTRATADO:** COMERCIAL IVAIPORÃ LTDA (CNPJ nº 75.274.423/0020-61). **OBJETO:** Fornecimento emergencial, de telhas, pregos e manta asfáltica, destinados ao reparo ou reconstrução da cobertura de moradias de famílias vulneráveis afetadas por tempestade. **VALOR:** R$ 272.841,20 (duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 4 (quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, sem possibilidade de prorrogação em virtude do disposto no art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021. **PRAZO DE ENTREGA:** 02 (dois) dias corridos, contados a partir da assinatura do Contrato. **DOTAÇÃO:** 09.003.08.244.0006.2043 – Gestão de Benefícios Eventuais, conta: 3100, fonte de recurso: 00000 – Recursos Ordinários (Livre), natureza de despesa: 3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. **FISCAIS:** Adriano Aparecido de Oliveira e/ou o Sr. Rodrigo dos Santos Sauka. **GESTOR:** Thainá Souza. **DATA DE ASSINATURA:** 04/07/2026. **FORO:** Comarca de Guarapuava – PR. **VALIDAÇÃO DA AUTENTICIDADE DAS ASSINATURAS:** https://candoi.1doc.com.br/verificacao/78E1-D2A7-B002-3AD8

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:7D8772BF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 07.001/2026 - DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR, CADERNO DE QUESTÕES E PRAZO PARA RECUSO

O Prefeito do Município de Colombo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Gabarito preliminar, caderno de questões e prazo para recurso** do Concurso Público n.º 001/2026, nos seguintes termos.

Art.1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste edital o gabarito preliminar da prova objetiva aplicada na data de **05/07/2026.**
Art.2º Comunicamos que a partir das **0h do dia 07/07/2026 às 23h59min do dia 08/07/2026**, observado o horário oficial de Brasília/DF, o candidato interessado em interpor recurso contra o caderno de questões e o gabarito preliminar da Prova Objetiva aplicada na data em referência, deverá acessar a "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
Art.3º Registra-se que os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio na "Área do Candidato" disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, observando-se as seguintes ressalvas:
I. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada questão;
II. Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados;
III. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

Art.4º Os Cadernos de Questões ficarão disponíveis para download na "Área do Candidato", do dia **06/07/2026 até às 23h59min do dia 15/07/2026**.
Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Colombo (PR), 06 de julho de 2026.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:39F38E0C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 26.724, DE 03/07/2026 - ADIANTAMENTO ELISANDRO VOICHICOSKI

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 839/2026 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, e suas posteriores alterações, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Motorista II, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária*:*

Dotação: 10.001.12.122.0023.2.077.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1028

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Elisandro Voichicoski	*026.xxx.xxx-85*	*R$ 90,00*

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 03 de Julho de 2026..

ALTAMIR SANSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabrielli Parra
Código Identificador:B1BB3183

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8.610/2026

"Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R$ 15.955,86 (quinze mil novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)."

AILTON LUIZ NODARY, **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 1536 de 01 de Janeiro de 2026:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R$ 15.955,86 (quinze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), para reforço no exercício financeiro de 2026 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		
Unidade Orçamentária: 16.001	Departamento de Administração	
Funcional Programática: 16.001.0004.0122.0002.2002	**Atividade:** Ações para manter e ampliar a publicidade das ações da Administração Municipal	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390930000 - Indenizações e restituições	00846 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	R$ 15.955,86
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 15.955,86		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		
Unidade Orçamentária: 16.005	Departamento de Obras Públicas	
Funcional Programática: 16.005.0015.0451.0005.1002	**Projeto:** Ação finalística para a integração regional mediante a pavimentação das estradas que ligam Rio Branco do Sul a outros Municípios.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490510000 - Obras e instalações	00846 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	R$ 15.955,86
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R$ 15.955,86		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Branco do Sul, em 06 de julho de 2026.

AILTON LUIZ NODARY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:4FA66A11

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º ADITAMENTO PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL 055/2022

Contrato: 176/2022. **Modalidade:** Pregão Presencial 055/2022. **Objeto:** Locação de veículos por quilometragem, com e sem motorista e combustível. **Dispositivo Legal:** Lei nº 8666/93. **Contratado:** Elias Filho Transporte e Locação Ltda. **Valor do aditamento:** R$ 3.611.737,50. **Motivo:** Aditivo de Prorrogação. **Prazo de Execução:** 05/10/2026 a 04/10/2027. **Vigência:** 04/02/2028. **Responsável pelo Contrato:** Secretaria Municipal de Administração. **Fiscal de Contrato**: Ligia Maria Costa. **Data da ratificação:** 06/07/2026.

MILENA COLODEL
Departamento de Compras e Licitações

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:2C17BA7F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 1168/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SARANDI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3108/2025 de 23/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
02.000.00.000.0000.0.000. AUTARQUIA ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
02.001.00.000.0000.0.000. SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
02.001.17.512.0003.2.022. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
47 - 3.3.90.39.00.00 02076 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 165.000,00

Total Suplementação: R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1 º, Inciso III da Lei Federal n º 4.320/64.

Redução
02.000.00.000.0000.0.000. AUTARQUIA ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
02.001.00.000.0000.0.000. SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
02.001.17.512.0002.1.021. REFORMA E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO ADMINISTRATIVO
3 - 4.4.90.51.00.00 02076 OBRAS E INSTALAÇÕES - 24.999,00

02.001.28.846.0000.0.112. RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES DIVERSAS
53 - 3.3.90.93.00.00 02076 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - 80.000,00

02.001.28.846.0000.0.113. SENTENÇAS JUDICIAIS
56 - 4.6.90.91.00.00 02076 SENTENÇAS JUDICIAIS - 60.001,00

Total Redução: R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

Artigo 3 º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de SARANDI, Estado do Paraná, em 01 de julho de 2026.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciscarla Ragonha
Código Identificador:69621D71

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 1172/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SARANDI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3108/2025 de 23/12/2025.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 762.381,55 (setecentos e sessenta e dois mil trezentos e oitenta e um reais e cinqüenta e cinco centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000. AUTARQUIA ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
02.001.00.000.0000.0.000. SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
02.001.17.512.0003.2.022. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
39 - 3.3.72.39.00.00 02076 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 200.000,00
42 - 3.3.90.30.00.00 02076 MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00
47 - 3.3.90.39.00.00 02076 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 462.381,55

Total Suplementação: R$ 762.381,55 (setecentos e sessenta e dois mil trezentos e oitenta e um reais e cinqüenta e cinco centavos).

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação.

Receita: 1.3.2.1.01.11.01.00000000 Fonte: 2076 146.811,29
Receita: 1.6.9.9.50.11.04.00000000 Fonte: 2076 26.336,63
Receita: 1.6.9.9.50.21.00.00000000 Fonte: 2076 566.607,05
Receita: 1.6.9.9.50.22.00.00000000 Fonte: 2076 22.626,58

Total da Receita: 762.381,55

Artigo 3 º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SARANDI, Estado do Paraná, em 02 de julho de 2026.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciscarla Ragonha
Código Identificador:8E794879

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 007/2026
Processo nº 2.745/2026

I - Relatório

Trata-se de processo administrativo voltado à contratação direta emergencial de empresas para o fornecimento imediato de materiais de construção destinados ao reparo ou à reconstrução da cobertura de moradias de famílias em situação de vulnerabilidade social afetadas pelo severo desastre climático que atingiu o Município de Candói/PR.

A necessidade imperiosa da contratação foi fundamentada diretamente no Termo de Referência acostado aos autos, destacando-se os seguintes pontos determinantes:

a) Na tarde do dia 30 de junho de 2026, o Município foi assolado por um temporal de extrema gravidade, com ventos fora do comum e queda de granizo extremo com pedras de grande porte, danificando severamente cerca de 400 residências, com maior impacto nas regiões da Paz e da Cachoeira.

b) Levantamento técnico preliminar realizado pela Defesa Civil e pela Secretaria de Assistência Social constatou dezenas de famílias desalojadas e apesar das informações constantes no processo apontar cerca de 20 famílias desabrigadas, atualmente alojadas no Ginásio Municipal da Comunidade da Paz, dependendo de amparo imediato, sabe atualmente que este número subiu para aproximadamente 40 (quarenta) famílias, e que além disso, cerca de outras 400 (quatrocentas) famílias foram impactadas pela tempestade e também necessitam de cuidados.

c) Diante disso, Decretei (Decreto nº 225/2026) Situação de Emergência, tornando urgente a intervenção do poder público para restabelecer a habitabilidade e a segurança dessas moradias antes da ocorrência de novas chuvas previsíveis.

Conforme instruído nos autos, a gravidade e a extensão do desastre provocaram uma escassez imediata de materiais de cobertura no mercado regional. Diante da impossibilidade de um único fornecedor suprir toda a demanda no prazo exíguo exigido, o quantitativo total foi fracionado e distribuído em lotes para absorver a capacidade operacional e o estoque disponível de múltiplos fornecedores.

II - Fundamentação

A presente contratação direta encontra amparo legal e fulcro no Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece a dispensa de licitação para casos de emergência:

Art. 75. É dispensável a licitação:
(...)

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, de obras, de serviços, de equipamentos e de outros bens, públicos ou particulares, e somente para a aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base neste inciso;"

A instrução processual demonstra a estrita regularidade do feito, com a devida adequação orçamentária garantida por meio da mobilização dos recursos vinculados à Reserva de Contingência do município, conforme expressamente autorizado pelo Decreto nº 225/2026. A dispensa do Estudo Técnico Preliminar (ETP) encontra-se motivada pela urgência absoluta, estando os elementos de planejamento supridos pelo Termo de Referência.

A opção pela contratação pulverizada e a validação dos valores propostos justificam-se pelos princípios da celeridade, eficiência e razoabilidade, restando demonstrado que:

I - A magnitude do evento climático gerou alta demanda no setor público e privado, esgotando os estoques prontos do comércio regional. Desse modo, para melhor atender aos interesses da Administração e assegurar o socorro célere às famílias desassistidas, restou formalmente autorizada a aquisição fracionada do mesmo item junto a mais de um fornecedor, vinculando os contratos à capacidade imediata de entrega de cada empresa;

II - Os preços obtidos na fase de cotação são declarados adequados e justos. Embora existam variações de valores unitários entre os proponentes devido a fatores exclusivamente comerciais, localização geográfica da sede das empresas, custos logísticos de frete e capacidade individual de compra e escala de cada comércio, todas as propostas mostram-se estritamente compatíveis com os parâmetros de mercado apurados pelo setor de compras e balizados pelo amplo conhecimento técnico dos preços rotineiramente praticados no plano local;

III - A contratação simultânea de toda a disponibilidade de estoque local viabilizará o cumprimento do prazo de entrega de até 02 (dois) dias corridos, impedindo que a morosidade logística de fornecedores distantes agrave a situação de risco das pessoas e de seus patrimônios.

III - Decisão

Diante do exposto, com fundamento no Art. 75, inciso VIII, e em atendimento ao disposto no Art. 72, inciso VIII, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação direta, mediante dispensa de licitação por emergência, das empresas selecionadas no mapa comparativo de preços constante nos autos, conforme quadro a seguir, e replicados no ato de dispensa, para o fornecimento parcelado e concomitante dos materiais descritos no Termo de Referência:

Fornecedor / CNPJ	CNPJ	Lote	Total
DALRIO LTDA	84.927.672/0001-37	1	14.629,42
FALCO E FALCO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	21.361.136/0001-05	2	121.260,40
BERTOLDO CONSTRUCAO E TRANSPORTES LTDA	19.680.955/0001-65	3	56.790,90
D. J. DOS REIS & CIA LTDA	08.400.808/0001-78	4	25.932,32
I DE F SZYMINOVICZ MADEIRAS	17.884.272/0001-02	5	6.000,00
EDSON ADRIANO DE VARGAS & CIA LTDA	10.693.634/0001-20	6	175.997,60
COMERCIAL IVAIPORA LTDA	75.274.423/0020-61	7	272.841,20
Total			**673.451,84**

É a decisão.

Gabinete do Prefeito de Candói, em 3 de julho de 2026.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:7E91D4B6



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 07.001/2026 - GABARITO PRELIMINAR

170 - PROFESSOR									
01: B	02: D	03: C	04: B	05: E	06: C	07: C	08: A	09: A	10: C
11: A	12: B	13: D	14: C	15: E	16: A	17: A	18: A	19: A	20: A
21: E	22: A	23: A	24: A	25: D	26: D	27: B	28: C	29: E	30: B
31: E	32: D	33: E	34: D	35: E	36: D	37: E	38: E	39: C	40: D
41: C	42: C	43: A	44: A	45: D	46: B	47: C	48: D	49: C	50: C

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:DC778708

